

EDITAL

XXVIII Curso de Especialização “*lato sensu*” (360 h) em Educação Física Escolar

O Departamento de Educação Física e Desportos da Universidade Federal Fluminense, Campus Gragoatá (Niterói), torna público, a todos os interessados e nos termos do presente edital, que estarão abertas as inscrições com vista à seleção para o XXVIII Curso de Especialização “*lato sensu*”, **360 horas**, em “Educação Física Escolar”, a partir do dia **03 de outubro a 31 de outubro de 2016**.

Não há taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade.

1. Das vagas:

Para este Curso são oferecidas **22** vagas. As aulas serão ministradas **às terças e quintas-feiras no horário de 14 às 18 horas**.

2. Da qualificação exigida aos candidatos:

Licenciatura em Educação Física.

3. Das inscrições:

Prazo: As inscrições estarão abertas no período **de 03 de outubro a 31 de outubro de 2015**.

De acordo com a normatização da Pró-reitora da Pós-Graduação da UFF, as inscrições serão feitas em duas fases: *on line*, pelo endereço eletrônico <http://sistemas.uff.br/sispos/candidatura> e presencial com a entrega de documentos.

Para se habilitar à vaga, o candidato deverá preencher sua ficha no sistema e anexar via up load a seguinte documentação:

- a) Diploma de conclusão de curso de licenciatura em educação física (**enviar frente e verso - não serão aceitas declarações ou certificados de conclusão**),
- b) C.P.F.,
- c) Carteira de Identidade.

A falta de qualquer um dos documentos nos prazos solicitados implica na não homologação da inscrição do candidato com vistas à seleção .

4. A homologação da inscrição, será feita pela Coordenação do Curso de Especialização até o **dia 04 de novembro**. Após, o candidato com inscrição confirmada deverá apresentar nos dias 08 e 09 de novembro original e cópias dos documentos abaixo e preencher os formulários fornecidos pelo Curso:

4.1 - 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.

4.2 – Comprovante de trabalho docente:

a) Se professor/a de educação física da rede pública, trazer xerox e original do contracheque. O contracheque deve ser do segundo semestre de 2015. No caso de professor recém admitido que ainda não tenha recebido contracheque trazer documentação oficial que comprove a posse;

b) Se professor/a de escola particular trazer carteira de trabalho (xerox da página do contrato) e declaração da escola (datada, atualizada, a partir de agosto de 2015) de que leciona educação física na escola.

A falta desta documentação implica na não pontuação do candidato no item relacionado à experiência docente.

4.3 - Currículo vitae comprovando em formulário próprio fornecido pelo Curso:

Frequência a cursos, congressos e afins: fotocópia **acompanhada do original** das declarações de participação. Obs: os originais serão conferidos e devolvidos no ato da inscrição.

4.4 – Diploma de graduação em Licenciatura em Educação Física;

4,5 – Carteira de identidade ou documento com foto que contenha a naturalidade;

4.6 – CPF.

O local e horário para entrega dessa documentação será:

Departamento de Educação Física e Desportos
Campus do Gragoatá – Av. Visconde do Rio Branco, S/N (UFFÃO)
Centro / Niterói – RJ.
Tel: 2629-2809 ou 2629-2810

Dias: 08 e 09 de novembro das 10 às 16 horas.

5. Do processo de Seleção:

Serão selecionados/as **22 candidatos/as**.

Só haverá seleção para a turma se o número de candidatos inscritos exceder o número de vagas.

Quando a seleção for necessária, ela se processará pela avaliação do currículo vitae (fornecido pelo Departamento), a qual seguirá os seguintes critérios de pontuação:

A. Tempo de Formado:

Pontuação por ano de formado: quem se formou em 2016 receberá um ponto; a partir daí receberá mais um ponto por ano, até o limite máximo de 11 pontos.

B. Magistério na Educação Básica:

A pontuação para a rede pública é de 20 pontos (quando estatutário, sendo contrato temporário: 15 pontos) e, em estabelecimento particular: 15 pontos. Esta diferenciação é resultante da nossa posição em favor do ensino público, universal e de qualidade.

C. Participação em Eventos: Cursos, seminários, congressos e similares

Receberão pontos títulos sobre Cursos, Seminários, Congressos, Encontros etc nas áreas de Educação Física e exclusivamente em entidades reconhecidas oficialmente tais como: Universidades, Sindicatos, Federações e etc, nos últimos cinco anos (limite de aceitação: setembro de 2011). Também receberão pontos a participação em programas e projetos, no período da graduação, diretamente relacionados com a Licenciatura (como PIBID, PRÓ-Docência, Monitoria, projetos de pesquisa e extensão em temas relacionados). Cada título vale 01 (um) ponto. A pontuação máxima é de 05 (cinco) pontos, seja qual for o número de títulos apresentados.

Não valem títulos de participação em eventos esportivos.

Em caso de empate será dada preferência:

- 1) a favor de quem receber mais pontos no item tempo de formado;
- 2) continuando o empate a favor da maior pontuação no item “participação em eventos”;
- 3) persistindo o empate a favor de quem tiver data de nascimento mais antiga e;
- 4) se ainda necessário, por sorteio, a ser realizado no Departamento na data e hora previstas para a divulgação dos resultados.

O Departamento reserva 02 (duas) vagas para alunos que tiverem trancado matrícula em cursos anteriores sem prejuízo das vagas disponíveis para o processo de seleção.

6. Divulgação dos resultados:

Local: Sede do Departamento de Educação Física

Dia: **16 de novembro de 2016.**

Hora: **10 horas**

A listagem completa dos candidatos selecionados, em ordem alfabética e sem a pontuação, estará disponível no quadro de avisos do Departamento e na página do GEF na Internet (educacaofisica.sites.uff.br) na data estipulada para divulgação. Estará também afixada uma listagem dos não selecionados, por ordem de classificação, para preenchimento de vagas que porventura sejam geradas por desistências. A secretaria dispõe de listagem completa, inclusive com a pontuação, para que o candidato que assim o desejar tenha acesso ao seu resultado.

6.1. Recurso: aos que desejarem entrar com revisão do resultado final do processo de seleção, o prazo máximo é de 24h úteis após a divulgação do resultado, ou seja, **até 10 horas do dia 17 de novembro de 2016.**

O resultado do recurso sairá no prazo máximo de 24h do próximo dia útil, após o encerramento desse prazo.

7. Da matrícula:

Local: Departamento de Educação Física / UFF

Dias: **22 e 23 de novembro de 2016.**

Horário: **das 10 às 16 horas**

A não realização da matrícula no prazo estipulado será entendida como desistência, abrindo vaga para a reclassificação.

O preenchimento das vagas na reclassificação será feito com a convocação dos candidatos aprovados e não classificados constantes de lista de espera, disposta em ordem decrescente e publicada junto com o resultado do certame.

Obs.: O candidato reclassificado que não atender a convocação no prazo estipulado pela Coordenação perderá o direito a vaga, passando o mesmo para o próximo da lista.

8. Das disposições gerais:

Nenhuma inscrição será aceita antes ou depois do prazo estabelecido para as inscrições. Havendo necessidade, o candidato poderá entregar a documentação exigida no item 04 e / ou matricular-se por procuração, **sendo necessário um documento específico para este fim** e a identificação do procurador.

O/A candidato/a selecionado/a e matriculado/a que não comparecer na primeira semana de aulas terá sua matrícula, automaticamente, cancelada, abrindo vaga para a reclassificação.

A concretização da inscrição subentende que o candidato conhece e está de acordo com o presente edital.

Os candidatos não selecionados têm um prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da data de homologação dos resultados da seleção do curso, para retirarem os documentos que forneceram para a inscrição, na secretaria do Departamento. Para os cinco primeiros candidatos não classificados o prazo para retirada da documentação fornecida para inscrição será contado a partir do dia marcado para o início das aulas.

O calendário previsto para o XXVIII Curso é de: três (03) semestres letivos, a partir do primeiro semestre de 2017, conforme o calendário acadêmico da Universidade Federal Fluminense. Havendo necessidade, para a conclusão do trabalho de conclusão do curso (TCC), poderá haver prorrogação de mais três (03) semestres letivos.

O Colegiado do Curso poderá baixar instruções complementares para a realização deste processo de seleção e para as matrículas bem como decidir sobre os casos omissos.

Niterói, 11 de julho de 2016.

Prof^a Dr^a Dinah Vasconcellos Terra
Coordenadora do Curso
Siape 1035032